

PORTARIA Nº 70-B, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 1º – Designar os (as) servidores (as) abaixo como fiscal titular e fiscal substituto dos contratos abaixo:

- **ANDRÉ ALVES PEREIRA COSTA**, matrícula nº 19, como Fiscal Titular e **DEUSELINA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 003, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 08/2017**, vinculado ao Processo Administrativo de nº 010/2017 e Pregão Presencial de nº 02/2017, celebrado com a empresa **COOPERATIVA DE ARTESANATO MESTRE DEZINHO – CAMEDE**, CNPJ: **03.009.918/0001-90**, para a prestação dos serviços de confecção de mini bolsa/estojo(nécessaire) para a Semana de Enfermagem do Coren-PI;






Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense


- **ANDRÉ ALVES PEREIRA COSTA**, matrícula nº 19, como Fiscal Titular e **DEUSELINA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 003, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 09/2017**, vinculado ao Processo Administrativo de nº 010/2017 e Pregão Presencial de nº 02/2017, celebrado com a empresa **A.P. F. DE CARVALHO – ME**, CNPJ: **09.101.218/0001-07**, para a prestação dos serviços de confecção de camisas brancas para a Semana de Enfermagem do Coren-PI;
- **ANDRÉ ALVES PEREIRA COSTA**, matrícula nº 19, como Fiscal Titular e **MARIA DO CARMO SANTOS**, matrícula nº 001, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 10/2017**, vinculado ao Processo Administrativo de nº 010/2017 e Pregão Presencial de nº 02/2017, celebrado com a empresa **A. P. F. DE CARVALHO – ME**, CNPJ: **09.101.218/0001-07**, para a prestação dos serviços de confecção de canetas personalizadas para a Semana de Enfermagem do Coren-PI.
- **ANDRÉ ALVES PEREIRA COSTA**, matrícula nº 19, como Fiscal Titular e **MARIA DO CARMO SANTOS**, matrícula nº 001, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 11/2017**, vinculado ao Processo Administrativo de nº 010/2017 e Pregão Presencial de nº 02/2017, celebrado com a empresa **J.G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ: **11.717.623/0001-04**, para a prestação dos serviços de pastas e blocos personalizados para a Semana de Enfermagem do Coren-PI.
- **ANDRÉ ALVES PEREIRA COSTA**, matrícula nº 19, como Fiscal Titular e **MARIA DO CARMO SANTOS**, matrícula nº 001, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 12/2017**, vinculado ao Processo Administrativo de nº 010/2017 e Pregão Presencial de nº 02/2017, celebrado com a empresa **J.G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ: **11.717.623/0001-04**, para a prestação dos serviços de confecção de banner e faixa personalizados para a Semana de Enfermagem do Coren-PI.

Art. 2º – Dê ciência aos interessados;

Art. 3º – Autue-se no processo;

Teresina, 05 de maio de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário